

CYRELA BRAZIL REALTY S.A EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 73.178.600/0001-18 - NIRE 35.300.137.728 | Código CVM nº 14.460

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022

1. DATA, HORA, LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, na sede da **CYRELA BRAZIL REALTY S.A EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 2º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração a saber: Elie Horn, Rogério Frota Melzi, Rafael Novellino, George Zausner, Fernando Goldsztein, João Cesar de Queiroz Tourinho, José Guimarães Monforte e Ricardo Cunha Sales, com participação por meio de videoconferência ou conferência telefônica, nos termos do art. 26, § 2º, do Estatuto Social. **3. MESA:** Presidente – Rogério Frota Melzi; Secretário – Miguel Maia Mickelberg. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Análise e deliberação acerca da implementação e divulgação do Regimento Interno da Diretoria; (ii) Análise e deliberação acerca da alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração e; (iii) Análise e deliberação acerca da alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo e da Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Políticas"). **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **5.1.** Em linha com a recomendação do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental, e após os debates, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar: (i) implementação e divulgação do Regimento Interno da Diretoria da Companhia; (ii) a alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo e da Política de Negociação de Valores Mobiliários. Ademais, os Srs. Conselheiros autorizaram a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação ao mercado dos referidos Regimentos Internos e Políticas. Os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia declaram ter recebido, estar cientes e concordar com o inteiro teor das Políticas apresentadas e obrigam-se a observar, cumprir e zelar pelo cumprimento de todas as disposições nelas contidas, conforme Termos de Adesão por eles assinados na presente data. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** Mesa; Rogério Frota Melzi - Presidente; Miguel Maia Mickelberg - Secretário. **Conselheiros:** Elie Horn, George Zausner, Rafael Novellino, Rogério Frota Melzi, Fernando Goldsztein, João Cesar de Queiroz Tourinho, José Guimarães Monforte e Ricardo Cunha Sales. *Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 12 de maio de 2022. **Mesa: ROGÉRIO FROTA MELZI** - Presidente; **MIGUEL MAIA MICKELBERG** - Secretário. JUCESP nº 280.557/22-0 em 02.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 06/06/2022 17:00:24 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/3615>

